

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Piedade - SP

Estado: São Paulo

**Região de Saúde:** Sorocaba

**Período do Plano de Saúde:** 2026-2029

**Data de finalização:** 30/04/2026 22:36:37

**Status da PAS:** Em Análise no Conselho de Saúde

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da governança, Planejamento Financiamento do SUS Municipal

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar e qualificar a Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do SUS no município, garantindo acesso universal, cuidado longitudinal, prevenção de doenças, promoção da saúde, cobertura vacinal, acompanhamento de condições crônicas e atenção integral às famílias em todo o território municipal.

| Nº    | Descrição da Meta                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                     |                                                                 | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1 | 100% do atendimento da ESF atendido | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | -                      | -   | Percentual        | Não programada     | 100,00                | Percentual        |

### DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS)

**OBJETIVO Nº 2.1** - Integrar os serviços da rede municipal.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                         |                                                                 | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1 | Ampliar o acesso a coleta de exames citopatológico de colo de útero (Pap) para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00                 | -   | Percentual        | Não programada     | 100,00                | Percentual        |

### DIRETRIZ Nº 3 - Expansão e Qualificação da Atenção Especializada - Fortalecer o acesso da população a consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos ambulatoriais e serviços de apoio terapêutico, com base em critérios de necessidade, fila regulada, transparência e pactuação regional.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Expandir acesso à atenção especializada.

| Nº    | Descrição da Meta                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                             | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1 | 100% do atendimento da ESF atendido | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | -                      | -   | Percentual        | Não programada     | 80,00                 | Percentual        |

**DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial, com fortalecimento do CAPS, cuidado territorial, atenção às crises, apoio às famílias, articulação com a Santa Casa, Assistência Social, Educação, Conselho Tutelar e rede intersetorial.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Consolidar a RAPS municipal.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                                               |                                                                                      | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1 | Reestruturar integralmente os leitos de estabilização psiquiátrica. Ampliar em 30% os atendimentos do CAPS. Implantar ações de matriciamento em saúde mental em 100% das UBS. | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | -                      | -   | Percentual        | Não programada     | 90,00                 | Percentual        |

**DIRETRIZ Nº 5 - Integrar vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, com foco em vacinação, controle de doenças transmissíveis, monitoramento de arboviroses, segurança sanitária, riscos ambientais e exposição a agrotóxicos.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Fortalecer vigilância e prevenção.

| Nº    | Descrição da Meta                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                    |                                                                          | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1 | Fortalecer vigilância e prevenção. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | -                      | -   | Percentual        | Não programada     | 95,00                 | Percentual        |

**DIRETRIZ Nº 6 - Organizar a assistência farmacêutica como eixo estratégico do cuidado, garantindo programação, aquisição, armazenamento, dispensação e uso racional de medicamentos, especialmente para doenças crônicas e demandas essenciais da população.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Garantir acesso aos medicamentos essenciais.

| Nº    | Descrição da Meta                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                          |                                                                 | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.1.1 | Manter abastecimento regular superior a 90% dos medicamentos essenciais. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | -                      | -   | Percentual        | Não programada     | 90,00                 | Percentual        |

**DIRETRIZ Nº 7 - Atuar de forma articulada com o Governo do Estado, Ministério da Saúde, DRS/GVS Sorocaba, CIR, CIB e demais municípios da região, visando garantir acesso a serviços de maior complexidade e fortalecer a rede regional. A própria competência da Secretaria Municipal de Saúde de Piedade prevê articulação com a rede regionalizada do SUS para viabilizar acesso a ações e serviços de maior complexidade.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Integrar Piedade à rede regional.

| Nº    | Descrição da Meta                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                           |                                                                                                                                                    | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.1.1 | Participar de 100% das pactuações regionais prioritárias. | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano | -                      | -   | Percentual        | Não programada     | 100,00                | Percentual        |

**DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar o planejamento, execução orçamentária, captação de recursos, controle do Fundo Municipal de Saúde, monitoramento de metas, prestação de contas e compatibilização entre PMS, PAS, LDO, LOA e Relatório Anual de Gestão. O Plano de Saúde deve orientar o orçamento e a execução das ações em saúde.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Aprimorar gestão e sustentabilidade.

| Nº    | Descrição da Meta                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                   |                                                                 | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.1.1 | Garantir execução mínima anual de 95% das ações previstas na PAS. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | -                      | -   | Percentual        | Não programada     | 95,00                 | Percentual        |

**DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, as Conferências Municipais, a transparência ativa, a ouvidoria, a escuta da população e a prestação de contas periódica, garantindo participação social na formulação, acompanhamento e avaliação da política municipal.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Fortalecer participação da população.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                              |                                                                 | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 9.1.1 | Garantir funcionamento regular do Conselho Municipal. Ampliar mecanismos de ouvidoria e transparência ativa. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | -                      | -   | Percentual        | Não programada     | 100,00                | Percentual        |

**DIRETRIZ Nº 10 - Promover educação permanente, qualificação técnica, humanização das relações de trabalho, dimensionamento adequado das equipes, melhoria dos processos internos e fortalecimento da gestão do trabalho.**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer gestão do trabalho.**

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 10.1.1 | Implantar programas anuais de educação permanente. Capacitar 100% das equipes em protocolos prioritários. Desenvolver políticas de valorização e humanização. Melhorar condições estruturais e organizacionais de trabalho. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | -                      | -   | Percentual        | Não programada     | 100,00                | Percentual        |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

**Subfunções**

**Descrição das Metas por Subfunção**

**Meta programada para o exercício**

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00       |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00       |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00       |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00       |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00       |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00       |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00       |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00       |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00       |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00       |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00       |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00       |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00       |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00       |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00       |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00       |